

CONSELHO DA CIDADE DE NAVEGANTES - CONCIDADENAVE

EDITAL DE CANCELAMENTO E CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE NAVEGANTES

CONSIDERANDO as chuvas que ocorreram no Município e em toda a região, ocasionando pontos de alagamento.

O Presidente do ConCidadeNave, no uso das suas atribuições conforme o Regimento Interno do Conselho da Cidade de Navegantes/SC, aprovado pelo Decreto Nº 144, de 13 de agosto de 2019, resolve **CANCELAR** a reunião agendada para hoje e **CONVOCA** os membros titulares deste Conselho, nomeados pelo Decreto Municipal 118, de 12 de julho de 2019, para a **Reunião Ordinária** marcada para o dia **11 de fevereiro de 2020 (terça-feira)**, tendo como primeira chamada as **18:30hs** e segunda chamada as **às 18:45hs**, no **auditório do Paço Municipal**, tendo como pauta:

1. Deliberação e emissão de parecer favorável ou desfavorável do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para a implantação de Condomínio Empresarial Navegantes a ser implantado na Rodovia BR 101;
2. Assuntos diversos.

O Referido EIV está disponível no endereço eletrônico <http://www.navegantes.sc.gov.br/servicos>, no banner Estudo de Impacto de Vizinhança.

No impedimento do comparecimento do membro titular, o seu respectivo suplente deverá representá-lo.

Navegantes, 06 de fevereiro de 2020.



Rodrigo Meirinho Morimoto
Presidente do Conselho da Cidade
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura de Navegantes